



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

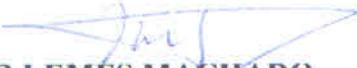
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

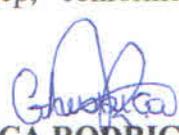
Art. 1º Nomear a Senhora Ana Karoline de Almeida Machado Ramos para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo – DAS 20.7, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.


VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PORTARIA Nº 0008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Ana Karoline de Almeida Machado Ramos para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo – DAS 20.7, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:1EB1EC9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/01/2025. Edição 3660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>